

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDPI, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Patrocínio/MG – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o “Estatuto da Pessoa Idosa - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003” e, a Lei Municipal nº 5.071 de 11 de dezembro de 2018 que “Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio/MG – CMDPI, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI, Revoga a Lei Nº 3.476 de 25 de setembro de 2001 e dá outras providências” e,

Considerando ainda, a aprovação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Patrocínio;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a aquisição de material de escritório e apoio destinados à Secretaria Executiva do CMDPI com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º. As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento Anual do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Patrocínio/MG, 05 de fevereiro de 2026.



Maria José Silva Salomão
Presidente do CMDPI - Gestão 2024/2026